



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001035

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **José Muniz Ferreira Neto** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **José Muniz Ferreira Neto**, admitido em 16/06/2008, CPF nº 003.XXX.XXX-13, RG nº 10.XXX.XXX-00 – SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Motorista, 02 anos de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 07/02/2025 a 07/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 7 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br